

Escola Secundária/3 Prof. Dr. Flávio Ferreira Pinto

Resende



Esc. Sec/3 Prof. Dr. Flávio F. Pinto Resende

Plano de Ação TEIP 2024.2027

url: <https://www.eseccinfaes.pt> // email: geral@eseccinfaes.pt // morada: Rua Dr. Sá Carneiro 4690-039 - Cinfães // tel.:255 560 580



Cofinanciado pela
União Europeia



Os Fundos Europeus mais próximos de si.

Visão e Missão

Pretendemos que a Escola Secundária /3 Prof. Dr. Flávio F. Pinto Resende seja reconhecida como referência na comunidade pela qualidade do seu serviço educativo.

Nesse sentido, continuaremos a pautar a nossa ação pela procura constante das boas práticas pedagógicas, apostando na inclusão, no desenvolvimento de competências sociais e nas relações interpessoais, na qualidade das aprendizagens, e na inovação pedagógica, através da construção de ambientes de aprendizagem que capacitem os alunos com as ferramentas necessárias para enfrentar os novos desafios que a sociedade apresenta.

A missão da Escola nasce da sua visão: educar para o futuro, promovendo uma educação para a cidadania ativa e sustentada na capacidade de resposta à mudança, tomando como quadro de referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

A Escola quer, portanto, afirmar-se como uma instituição que proporcione a todos os alunos a possibilidade de adquirir aprendizagens significativas, pertinentes e contextualizadas, e contribuir para formar cidadãos autónomos, críticos e responsáveis, possibilitando-lhes, desta forma, uma plena integração na sociedade atual.

Índice

I- Identificação da Escola	2
II- Caracterização da Oferta Educativa da Escola e da População Escolar	3
III- Problemas/Áreas de Intervenção Prioritárias (AIP)	5
IV- Objetivos Gerais (OG)	5
V- Metas Gerais (OG)	6
VI- Ações Estratégicas de Intervenção (AEI)	9
VII – Monitorização e Avaliação	27
VIII – Parcerias	29
IX – Plano de Capacitação	30
X – Outros projetos mobilizados para o desenvolvimento do PA	31

I- Identificação da Escola

Código DGEEC: 1804942

Nome da Escola: Escola Secundária Professor Doutor Flávio F. Pinto Resende, Cinfães

E-mail Institucional: direcao@esecinfaes.edu.gov.pt

E-mail Secundário: geral@eseccinfaes.pt

Morada da escola: Rua Dr. Sá Carneiro 4690-039 Cinfães

Contacto telefónico da escola: 255560580

NUTS II: Norte

DSR: Norte

Autarquia: Câmara Municipal de Cinfães

Diretor: Avelino Evaristo Rosa Cardoso

Coordenadora do Plano de Ação TEIP: Maria Arminda Soares da Fonseca

II- Caracterização da Oferta Educativa da Escola e da População Escolar

Oferta Educativa – Ensino Secundário

Número de alunos por cada oferta educativa/nível de ensino/ano de escolaridade:

Cursos Científico-Humanísticos			
Ano de escolaridade	10.º	11.º	12.º
Número de alunos	70	86	63

Cursos profissionais			
Ano de escolaridade	10.º	11.º	12.º
Número de alunos	76	70	45

Informação complementar relevante para a caracterização da escola e da oferta formativa

1. Habilitações dos pais e das mães:

	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo	Ens. Sec.	Bacharelato	Licenciatura	Mestrado	Formação desconhecida
Pais	48	144	98	73	5	9	0	23
Mães	35	112	99	114	2	19	8	9

2. N.º de alunos que usufruem de escalão da ASE:

	CCH	CP
Escalão A	33	57
Escalão B	63	68

3. Distribuição da população imigrante pelos diferentes percursos formativos (n.º de alunos):

Continente de origem	CCH	CP
América do Sul – PALOP	3	3
Outros países da América Latina	2	4
América do Norte	-	-
Europa – língua espanhola, italiana, francesa, alemã	2	-
Europa – outras línguas	-	-
África - PALOP	-	-
África – outros países	-	-
Ásia e Oceânia	-	1

4. N.º de alunos acompanhados pelos docentes de educação especial /EMAEI distribuídos pelos diferentes percursos formativos:

	CCH	CP
Relatório Técnico-Pedagógico (RTP)	4	27
Programa Educativo Individual (PEI)	0	5
Plano Individual de Transição (PIT)	0	6

5. N.º de alunos por curso:

Percurso Formativo	Cursos	Anos de Escolaridades	N.º de alunos
CCH	Ciências e Tecnologias	10.º; 11.º e 12.º	94
	Ciências Socioeconómicas	10.º; 11.º e 12.º	27
	Línguas e Humanidades	10.º; 11.º e 12.º	91
	Artes Visuais	11.º	7
CP	Técnico/a de Comunicação e Serviço Digital	10.º e 11.º	28
	Técnico/a de Eletrónica, Automação e Computadores	10.º; 11.º e 12.º	37
	Técnico/a de Mecatrónica Automóvel	10.º; 11.º e 12.º	47
	Técnico/a de Instalações Eléctrica	10.º e 11.º	30
	Técnico/a Auxiliar de Saúde	10.º e 11.º	26
	Instrumentista de Sopro e Percussão	10.º	10
	Técnico/a de Turismo Ambiental e Rural	12.º	13

III- Problemas/Áreas de Intervenção Prioritárias (AIP)

AIP2 – Qualidade do sucesso escolar

AIP3 – Práticas pedagógicas promotoras do desenvolvimento de competências

AIP4 – Práticas de avaliação promotoras da melhoria das aprendizagens

AIP5 – Articulação interdisciplinar

AIP7 – Práticas inclusivas

AIP8 – Incidência de fluxos migratórios

AIP9 – Absentismo escolar

AIP11 – Indisciplina

AIP12 – Envolvimento dos alunos nos processos de avaliação e/ou decisão

AIP13 – Envolvimento da comunidade

AIP14 – Envolvimento da Família

IV- Objetivos Gerais (OG)

OG1 – Garantir a inclusão de todos os alunos.

OG2 – Garantir o sucesso educativo de todos os alunos.

OG3 – Garantir a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem.

OG4 – Prevenir o abandono escolar, absentismo e indisciplina.

OG5 – Promover o desenvolvimento das áreas de competência previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

OG6 – Promover o exercício de uma cidadania ativa e informada.

V- Metas Gerais (OG)

Meta Geral	Descrição	Valor de Partida	Meta 2026/2027
1 – Taxa de Retenção	Número de alunos retidos/não aprovados na avaliação final do 3.º período, por ciclo/nível de ensino, face ao número de alunos inscritos no ciclo/nível de ensino (excluindo os transferidos e em processo de avaliação). São contabilizados todos os alunos, dentro da escolaridade obrigatória, incluindo os retidos por faltas e que não abandonaram o sistema educativo. No caso do ensino secundário só são considerados os cursos científico-humanísticos	1,2	1,2
2 - Percentagem de alunos com classificação positiva a todas as disciplinas/áreas disciplinares/componentes do currículo.	Número de alunos com classificação positiva a todas as disciplinas na avaliação final do 3.º período por ano de escolaridade/ciclo, face ao número de alunos avaliados no ciclo/nível de ensino. No ensino secundário só são considerados os alunos avaliados no final do 3.º período que estavam inscritos para aprovação a todas as disciplinas nos cursos científico-humanísticos.	90,6	90,6
3 - Taxa de desistência.	Número de alunos abrangidos pela escolaridade obrigatória que interromperam o percurso escolar, face ao número total de alunos inscritos (excluindo transferidos) para cada ciclo/nível de ensino. São considerados como alunos que interromperam precocemente o percurso escolar, os abrangidos pela escolaridade obrigatória que abandonaram o sistema	0	0

	educativo. Os alunos retidos por faltas são contabilizados apenas na taxa de insucesso escolar		
4- Taxa de conclusão do ciclo/nível de ensino no tempo esperado.	Número de alunos que aprovaram no final de cada ciclo/curso, sem qualquer retenção nos anos intermédios, face ao número total de alunos que iniciou e que ainda frequentam o respetivo ciclo/curso na escola. São considerados apenas os alunos que iniciaram o ciclo/curso na Escola e são excluídos todos os que foram transferidos e/ou abandonaram.	92,1	92,1
5 - Percentagem de alunos que tiveram positiva no exame nacional de Português.	Número de alunos com classificação positiva no exame nacional de Português, no 12.º ano de escolaridade, face ao número de alunos que realizaram o exame nacional de Português no respetivo ano.	73,0	75,0
6 - Classificação média no exame nacional de Português.	Soma de todas as classificações obtidas, face ao número total de alunos que executaram o exame nacional de Português.	11,5	12,0
7 - Taxa de ocorrências disciplinares em contexto de sala de aula.	Número de alunos envolvidos em ocorrências disciplinares registadas em sala de aula, face ao número total de alunos, em cada ciclo/nível de ensino.	8,5	8,0
8 - Média de faltas injustificadas por aluno.	Número total de faltas injustificadas em cada ciclo/nível de ensino, no final do 3.º período, face ao número total de alunos que frequentam esse ciclo/nível de ensino. Não são contabilizados os alunos em abandono escolar e os que estão fora da escolaridade obrigatória.	14,4	13,6

9 - Taxa de participação dos Encarregados de Educação em ações promovidas pela escola.

Número de Encarregados de Educação que se envolvem em ações promovidas pela Escola, face ao número de EE do público-alvo, da respetiva ação. São consideradas ações delineadas, com intencionalidade, para um determinado grupo de EE, diretamente associadas à resolução de problemas identificados ou atividades em curso com os alunos.

61,3

70,0

VI- Ações Estratégicas de Intervenção (AEI)

Ação 1 - +Artes, Línguas e Humanidades

Eixo de intervenção:

Ensino e Aprendizagem

Problemas / áreas de intervenção prioritárias a que esta ação pretende dar resposta:

AIP1 - Sucesso escolar

AIP2 - Qualidade do sucesso escolar

AIP3 - Práticas pedagógicas promotoras do desenvolvimento de competências

AIP4 - Práticas de avaliação promotoras da melhoria das aprendizagens

AIP7 - Práticas inclusivas

AIP8 - Incidência de fluxos migratórios

Objetivos Gerais

OG1 - Garantir a inclusão de todos os alunos

OG2 - Garantir o sucesso educativo de todos os alunos

OG3 - Garantir a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem

OG5 - Promover o desenvolvimento das áreas de competência previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória

Esta ação está orientada para a promoção de:

- Metodologias de ensino eficazes para a aprendizagem de todos os alunos
- Dinâmicas de trabalho em sala de aula centradas na diferenciação pedagógica
- Medidas que proporcionem a todos os alunos as condições para aprender no seu grupo-turma
- Práticas de avaliação das aprendizagens

Breve descrição da operacionalização da ação:

Esta ação tem como principal objetivo melhorar as aprendizagens dos alunos na área das artes, línguas e humanidades, e apresenta as seguintes formas de operacionalização: Oficina de Português/PLNM; Oficina de História; Oficina de Geografia; Oficina de Economia; Atividades Culturais.

A Oficina de Português destina-se a todos os alunos dos CCH; a Oficina de História destina-se aos alunos do CCH de Línguas e Humanidades; a Oficina de Geografia destina-se aos alunos dos CCH

do 11.º ano (Ciências Socioeconómicas e Línguas e Humanidades); A Oficina de Economia destina-se aos alunos do CCH de Ciências Socioeconómicas; a Oficina de PLNM destina-se aos alunos cuja língua materna não é Português.

As oficinas funcionam num tempo semanal, podendo funcionar de forma alternada em duas disciplinas, formando grupos de alunos de acordo com as medidas de suporte à aprendizagem e inclusão implementadas e tipo de dinâmicas pedagógicas. Para cada ano de escolaridade serão atribuídos, pelo menos, 2 docentes diferentes para permitir o trabalho em equipa.

Nestas oficinas pretende-se que sejam desenvolvidas atividades que permitam: a diferenciação pedagógica, práticas de avaliação formativa, recuperação das aprendizagens, preparação para a avaliação externa.

As atividades culturais destinam-se a todos os alunos, com o objetivo de potenciar as aprendizagens ao nível das artes, línguas e humanidades, permitindo também a diversificação de instrumentos de recolha de informação para avaliação das e para as aprendizagens. As atividades englobam as saídas pedagógicas a instituições de cariz cultural e atividades realizadas na escola (em parceria com o Município), tais como exposições, encontros com escritores, peças de teatro.

Pretende-se, com esta ação, que, nas disciplinas envolvidas, se verifique, além de uma melhoria nas médias das classificações e na qualidade do sucesso, uma diminuição das assimetrias dos resultados para os vários universos de alunos (geral, com ASE, migrantes, com RTP).

Público alvo:

Ensino Secundário

10.º ano 11.º ano 12.º ano

Recursos humanos envolvidos

Número de docentes:

Grupo 300: 6

Grupo 400: 2

Grupo 420: 2

Grupo. 430: 1

Metas específicas da ação:

Metas específica 1	Estabilizar a média das disciplinas de Português, História A, Economia A e Geografia A, relativamente à média dos resultados obtidos nos últimos 3 anos.
Metas específica 2	Estabilizar a taxa da qualidade de sucesso nas disciplinas de Português, Economia A e Geografia A e melhorar a taxa da qualidade de sucesso na disciplina de História A (em particular no 12.ºano), relativamente à média dos resultados obtidos nos últimos 3 anos.
Metas específica 3	Reduzir as assimetrias nas taxas de sucesso e qualidade de sucesso nas disciplinas envolvidas, nos vários universos de alunos (ASE, migrantes, com RTP), nos CCH.

Metas Gerais para as quais a ação concorre:

MG1 - Taxa de retenção

MG2 - Percentagem de alunos com classificação positiva a todas as disciplinas/ áreas disciplinares/componentes do currículo

MG4 - Taxa de conclusão do ciclo/nível de ensino no tempo esperado

MG5 - Percentagem de alunos que tiveram positiva nas provas finais/exames nacionais

MG6 - Classificação média nas provas finais/exames nacionais

Cronograma (anos letivos em que a ação se vai desenvolver):

2024/2025

2025/2026

2026/2027

Ação 2 - +Ciência

Eixo de intervenção:

Ensino e Aprendizagem

Problemas / áreas de intervenção prioritárias a que esta ação pretende dar resposta:

AIP1 - Sucesso escolar

AIP2 - Qualidade do sucesso escolar

AIP3 - Práticas pedagógicas promotoras do desenvolvimento de competências

AIP4 - Práticas de avaliação promotoras da melhoria das aprendizagens

AIP7 - Práticas inclusivas

Objetivos Gerais

OG1 - Garantir a inclusão de todos os alunos

OG2 - Garantir o sucesso educativo de todos os alunos

OG3 - Garantir a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem

OG5 - Promover o desenvolvimento das áreas de competência previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória

Esta ação está orientada para a promoção de:

- Metodologias de ensino eficazes para a aprendizagem de todos os alunos
- Dinâmicas de trabalho em sala de aula centradas na diferenciação pedagógica
- Medidas que proporcionem a todos os alunos as condições para aprender no seu grupo-turma
- Práticas de avaliação das aprendizagens

Breve descrição da operacionalização da ação:

A ação tem como objetivo melhorar as aprendizagens dos alunos na área das ciências, apresentando como forma de operacionalização: Oficina de Matemática; Assessorias (BG/FQA); Atividades Científicas; Projetos interdisciplinares STEAM.

A Oficina de Matemática destina-se aos alunos dos CCH (CT e CSE), funcionando num tempo semanal, podendo funcionar de forma alternada com outra disciplina, formando grupos de alunos de acordo com as medidas de suporte à aprendizagem e inclusão aplicadas ou tipo de dinâmicas pedagógicas.

As Assessorias destinam-se aos alunos de CT (10.º/11.º anos), nas disciplinas de FQA e de BG. Decorrerá em 2 tempos semanais. Os alunos poderão trabalhar na mesma sala com os 2

docentes ou em salas separadas de acordo com o tipo de trabalho e/ou as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão aplicadas.

Na Oficina e nas Assessorias, pretende-se que sejam desenvolvidas atividades que proporcionem: diferenciação pedagógica, práticas de avaliação formativa, recuperação das aprendizagens, preparação para a avaliação externa. Para cada ano de escolaridade serão atribuídos, pelo menos, 2 docentes diferentes para permitir o trabalho em equipa.

As atividades científicas destinam-se aos alunos de todos os cursos que têm no currículo disciplinas da área da matemática/ciências. Estas englobam saídas pedagógicas a instituições de cariz científico e atividades realizadas na escola (parceria com o Município/associações locais), tais como Olimpíadas, palestras, workshops, laboratórios abertos.

Os projetos interdisciplinares STEAM destinam-se aos alunos dos cursos profissionais que têm no seu currículo disciplinas da área das ciências, com o objetivo de incluir a vertente da experimentação nos projetos e o desenvolvimento das competências previstas no PASEO.

Pretende-se, com esta ação, que, nas disciplinas envolvidas, se verifique, além da melhoria nas médias das classificações e na qualidade do sucesso, uma diminuição de assimetrias para os vários universos de alunos.

Público alvo:

Ensino Secundário

10.º ano

11.º ano

12.º ano

Recursos humanos envolvidos /Número de docentes:

Grupo 500: 3

Grupo 510: 3

Grupo 520: 3

Metas específicas da ação:

Metas específica 1	Estabilizar a média das disciplinas envolvidas (Matemática A; Física e Química A; Biologia e Geologia) relativamente à média dos resultados obtidos nos últimos 3 anos.
Metas específica 2	Estabilizar a taxa da qualidade do sucesso das disciplinas envolvidas relativamente à média dos resultados obtidos nos últimos 3 anos.

Metas específica 3	Reduzir as assimetrias na taxa de sucesso e qualidade de sucesso nas disciplinas envolvidas, nos vários universos de alunos (ASE, migrantes, com RTP).
---------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Metas Gerais para as quais a ação concorre:

MG1 - Taxa de retenção

MG2 - Percentagem de alunos com classificação positiva a todas as disciplinas/ áreas disciplinares/componentes do currículo

MG4 - Taxa de conclusão do ciclo/nível de ensino no tempo esperado

Cronograma (anos letivos em que a ação se vai desenvolver):

2024/2025

2025/2026

2026/2027

Ação 3 - +Articulação

Eixo de intervenção:

- Ensino e Aprendizagem
- Lideranças
- Comunidade

Problemas / áreas de intervenção prioritárias a que esta ação pretende dar resposta:

AIP1 - Sucesso escolar

AIP2 - Qualidade do sucesso escolar

AIP3 - Práticas pedagógicas promotoras do desenvolvimento de competências

AIP4 - Práticas de avaliação promotoras da melhoria das aprendizagens

AIP5 - Articulação interdisciplinar

AIP7 - Práticas inclusivas

AIP12 - Envolvimento dos alunos nos processos de avaliação e/ou de decisão

AIP13 - Envolvimento da comunidade

Objetivos Gerais

OG1 - Garantir a inclusão de todos os alunos

OG2 - Garantir o sucesso educativo de todos os alunos

OG3 - Garantir a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem

OG4 - Prevenir o abandono escolar, absentismo e indisciplina

OG5 - Promover o desenvolvimento das áreas de competência previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória

Esta ação está orientada para a promoção de:

Metodologias de ensino eficazes para a aprendizagem de todos os alunos

Dinâmicas de trabalho em sala de aula centradas na diferenciação pedagógica

Medidas que proporcionem a todos os alunos as condições para aprender no seu grupo-turma

Práticas de avaliação das aprendizagens

Dinâmicas pedagógicas alicerçadas em equipas de trabalho docente

Parcerias que permitam a diversificação da oferta educativa aos alunos, nomeadamente nos domínios científico, tecnológico, desportivo, cultural e artístico

Integração dos diferentes atores e instituições da comunidade local no desenvolvimento de uma cultura de compromisso social e educacional no respetivo território

Rentabilização dos recursos endógenos das escolas e da comunidade, contribuindo para a sustentabilidade das medidas e sua adequação ao meio local

Breve descrição da operacionalização da ação:

Esta ação tem como principal objetivo promover a metodologia AbP, proporcionando, desta forma, melhores aprendizagens e o desenvolvimento das diversas competências previstas no PASEO. Apresenta as seguintes formas de operacionalização: Aulas articuladas; Projetos interdisciplinares/Cidadania e Desenvolvimento; outras atividades que envolvam articulação curricular.

As aulas articuladas destinam-se aos alunos dos cursos profissionais, funcionando da seguinte forma: em alguns tempos semanais do horário da turma, duas ou mais disciplinas trabalham, em articulação curricular, as suas aprendizagens essenciais, através da metodologia trabalho de projeto. Algumas das aulas articuladas, de disciplinas da componente tecnológica, poderão ser lecionadas nas instalações das empresas parceiras da FCT, promovendo desta forma uma maior articulação das aprendizagens essenciais com o trabalho que o mercado de trabalho necessita. Os Projetos interdisciplinares/Cidadania e Desenvolvimento destinam-se a todos os alunos. Após mapeamento das aprendizagens essenciais, e se possível com os temas da componente de Cidadania e Desenvolvimento, são apresentados às turmas os projetos a desenvolver, envolvendo os alunos na planificação, construção e avaliação dos mesmos.

Pretende-se com esta ação a diversificação de práticas de avaliação das e para as aprendizagens assentes na diferenciação pedagógica, avaliando diversos domínios, com recurso a rubricas de avaliação. Pretende-se, com esta ação, que, nas disciplinas envolvidas, se mantenha uma taxa de módulos em atraso, nos cursos profissionais, reduzida e se verifique um aumento na taxa de qualidade do sucesso, nos CCH, e que se mantenha a taxa de percursos diretos de sucesso (CCH e cursos profissionais).

Público alvo:

Ensino Secundário

10.º ano

11.º ano

12.º ano

Metas específicas da ação:

Metas específica 1	Estabilizar a percentagem de módulos em atraso em relação à média dos valores obtidos nos últimos três anos.
Metas específica 2	Aumentar a taxa da qualidade de sucesso em 4 pp relativamente à média dos valores obtidos nos últimos três anos, nas disciplinas que promoveram a articulação curricular.
Metas específica 3	Manter a taxa de percursos diretos de sucesso, em relação à média dos valores obtidos nos últimos três anos.

Metas Gerais para as quais a ação concorre:

MG1 - Taxa de retenção

MG2 - Percentagem de alunos com classificação positiva a todas as disciplinas/ áreas disciplinares/componentes do currículo

MG3 - Taxa de desistência

MG4 - Taxa de conclusão do ciclo/nível de ensino no tempo esperado

Cronograma (anos letivos em que a ação se vai desenvolver):

2024/2025

2025/2026

2026/2027

Ação 4 - +Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário

Eixo de intervenção:

- Lideranças
- Comunidade

Problemas / áreas de intervenção prioritárias a que esta ação pretende dar resposta:

AIP5 - Articulação interdisciplinar

AIP7 - Práticas inclusivas

AIP9 - Absentismo escolar

AIP11 - Indisciplina

AIP12 - Envolvimento dos alunos nos processos de avaliação e/ou de decisão

AIP13 - Envolvimento da comunidade

Objetivos Gerais

OG1 - Garantir a inclusão de todos os alunos

OG4 - Prevenir o abandono escolar, absentismo e indisciplina

OG5 - Promover o desenvolvimento das áreas de competência previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória

OG6 - Promover o exercício de uma cidadania ativa e informada

Esta ação está orientada para a promoção de:

- Processos participativos que permitam auscultar alunos e famílias, envolvendo-os nos processos de decisão.

Prevenção da violência em meio escolar, promoção do ajustamento social e comportamental dos alunos.

- Promoção de competências de gestão do percurso dos alunos.

- Apoio e acompanhamento às famílias em situação de vulnerabilidade.

- O exercício de cidadania plena dos jovens para a melhoria da comunidade onde estão inseridos, envolvendo-os nos processos de decisão institucional, local, regional e nacional.

- Rentabilização dos recursos endógenos das escolas e da comunidade, contribuindo para a sustentabilidade das medidas e sua adequação ao meio local.

Breve descrição da operacionalização da ação:

Esta ação tem como objetivos promover a participação e o envolvimento dos alunos na vida da escola e proporcionar um acompanhamento/orientação dos mesmos no seu percurso

académico, prevenindo situações de violência em meio escolar. Apresenta as seguintes formas de operacionalização: Assembleias de Alunos; Atividades de cidadania participativa; GAAF/SPO. As Assembleias destinam-se, preferencialmente, aos delegados/subdelegados de cada turma e representantes dos alunos na Equipa de Autoavaliação, com a realização, no mínimo, de 1 assembleia por período. Para garantir um maior envolvimento dos alunos, estas destinam-se à promoção práticas de autoavaliação de escola, ouvindo a sua opinião acerca de vários temas (avaliação, práticas pedagógicas, atividades, projetos e outros aspetos relacionados com a vida na escola) e à apresentação de propostas de melhoria e/ou de atividades/projetos pelos alunos. Para promover o envolvimento dos alunos na experiência democrática, nos princípios da representação e da construção de projetos para o bem comum, serão proporcionadas atividades/ações destinadas a todos os alunos da escola: Parlamento dos jovens, orçamento participativo, assembleias municipais jovens (em parceria com o Município); Projetos de solidariedade/voluntariado; Equipa de Autoavaliação; Conselho Geral. Pretende-se melhorar a taxa de participação dos alunos nestas ações.

Uma outra vertente desta ação consiste em proporcionar um acompanhamento, pela Equipa do GAAF (Educadora Social), aos alunos que apresentam problemas de indisciplina e/ou de absentismo, e a disponibilização de sessões de orientação vocacional e apoio psicológico por parte dos SPO (Psicólogo). Para a implementação plena desta ação, conta-se com o compromisso do Município na mobilização de recursos humanos.

Pretende-se com esta vertente da ação diminuir a taxa de alunos envolvidos em ocorrências disciplinares, com problemas de absentismo e em abandono escolar.

Público alvo:

Ensino Secundário

10.º ano

11.º ano

12.º ano

Recursos humanos envolvidos/ número de técnicos especializados

Psicólogo : 1

Técnico de serviço social : 1

Educador social : 1

Metas específicas da ação:

Metas específica 1	Diminuir a taxa de alunos envolvidos em ocorrências disciplinares e com problemas de absentismo e em abandono escolar
Metas específica 2	Garantir que 50% das propostas de melhoria e ou propostas de atividades apresentadas pelos alunos são implementadas
Metas específica 3	Garantir uma taxa de participação de 70% dos alunos envolvidos nas diversas atividades.

Metas Gerais para as quais a ação concorre:

MG3 - Taxa de desistência

MG7 - Taxa de ocorrências disciplinares em contexto de sala de aula

MG8 - Média de faltas injustificadas

Cronograma (anos letivos em que a ação se vai desenvolver):

- 2024/2025
- 2025/2026
- 2026/2027

Ação 5 - +Família

Eixo de intervenção:

- Comunidade

Problemas / áreas de intervenção prioritárias a que esta ação pretende dar resposta:

AIP9 - Absentismo escolar

AIP11 - Indisciplina

AIP13 - Envolvimento da Família

Objetivos Gerais

OG4 - Prevenir o abandono escolar, absentismo e indisciplina

OG5 - Promover o desenvolvimento das áreas de competência previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória

OG6 - Promover o exercício de uma cidadania ativa e informada

Esta ação está orientada para a promoção de:

- Processos participativos que permitam auscultar alunos e famílias, envolvendo-os nos processos de decisão
- Prevenção da violência em meio escolar, promoção do ajustamento social e comportamental dos alunos
- Apoio e acompanhamento às famílias em situação de vulnerabilidade
- Envolvimento das famílias e da comunidade no processo de ensino-aprendizagem

Breve descrição da operacionalização da ação:

Esta ação tem como objetivos promover a participação e o envolvimento dos encarregados de educação na vida da escola e proporcionar um acompanhamento/orientação das famílias, em particular as mais vulneráveis. Apresenta as seguintes formas de operacionalização: Assembleias de encarregados de educação; Participação atividades do PAA destinadas a EE; Participação dos pais nos órgãos de gestão da escola; GAAF.

As assembleias de EE destinam-se, preferencialmente, aos representantes do EE de cada turma, representantes da Equipa de Autoavaliação e Associação de Pais, podendo ser realizadas com outros grupos mais específicos, de acordo com a temática. Prevê-se a realização de uma assembleia por período. Estes momentos servirão para promover práticas de autoavaliação de escola com os EE, ouvindo a sua opinião acerca de vários temas e as propostas de melhoria que os mesmos apresentam.

Além das assembleias, pretende-se promover a participação dos pais/EE em diversas atividades direcionadas para este público-alvo (Almoço de Turma; Eu sou digital - capacitação digital; sessões de formação parental - em parceria com a GNR, ...) e a participação dos pais nos órgãos de gestão da escola (Equipa de Autoavaliação, Associação de Pais e Conselho Geral) Pretende-se, com estas formas de operacionalizar a ação, garantir um aumento da taxa de participação dos EE convidados para estas atividades, bem como garantir o grau de satisfação nas mesmas. Outra vertente da ação consiste em apoiar as famílias de alunos mais vulneráveis (alunos com problemas de indisciplina/absentismo; alunos carenciados; alunos migrantes). Para isso, é disponibilizado o serviço do GAAF (Educadora Social e Assistente Social).

Pretende-se, desta forma, reduzir situações de indisciplina e absentismo nos alunos cujas famílias são acompanhadas pelo GAAF, bem como facilitar o processo de integração dos alunos migrantes e disponibilizar apoios aos alunos de famílias mais carenciadas.

Público alvo:

Ensino Secundário

10.º ano

11.º ano

12.º ano

Recursos humanos envolvidos/ número de técnicos especializados

Psicólogo : 1

Técnico de serviço social : 1

Educador social : 1

Metas específicas da ação:

Metas específica 1	Garantir que 70% dos E.E. convocados/convidados participam nas diversas atividades (sessões de formação (GAAF), Assembleias, Almoços de turma, ...)
Metas específica 2	Garantir que 90% dos EE envolvidos nas diversas atividades revelam satisfação nas mesmas.
Metas específica 3	Reduzir situações de indisciplina, absentismo nos alunos cujas famílias são acompanhadas pelo GAAF.

Metas Gerais para as quais a ação concorre:

MG3 - Taxa de desistência

MG7 - Taxa de ocorrências disciplinares em contexto de sala de aula

MG8 - Média de faltas injustificadas.

MG9 - Taxa de participação dos Encarregados de Educação em ações promovidas pela UO.

Cronograma (anos letivos em que a ação se vai desenvolver):

2024/2025

2025/2026

2026/2027

Ação 6 - +Colaboração

Eixo de intervenção:

- Ensino e Aprendizagem
- Lideranças

Problemas / áreas de intervenção prioritárias a que esta ação pretende dar resposta:

AIP3 - Práticas pedagógicas promotoras do desenvolvimento de competências

AIP4 - Práticas de avaliação promotoras da melhoria das aprendizagens

AIP5 - Articulação interdisciplinar

Objetivos Gerais

OG3 - Garantir a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem

OG5 - Promover o desenvolvimento das áreas de competência previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória

Esta ação está orientada para a promoção de:

- Metodologias de ensino eficazes para a aprendizagem de todos os alunos
- Medidas que proporcionem a todos os alunos as condições para aprender no seu grupo-turma
- Práticas de avaliação das aprendizagens
- Dinâmicas pedagógicas alicerçadas em equipas de trabalho docente

Breve descrição da operacionalização da ação:

Esta ação tem como principal objetivo promover práticas de trabalho colaborativo entre docentes, e apresenta as seguintes formas de operacionalização: (H)á convers@, GPS e banco de partilha digital.

A ação (H)á convers@ consiste na realização de tertúlias pedagógicas para debater diversos temas. Os temas a tratar em cada sessão serão centrados na melhoria das práticas pedagógicas, práticas de avaliação e práticas que promovam a inclusão, podendo ser escolhidos outros de acordo com as necessidades de esclarecimento ou sugestões dadas pelos participantes. Destina-se a todos os docentes e técnicos especializados e deverá ser realizada, pelo menos, uma sessão por período.

O "GPS" é a designação dada ao tempo destinado a encontros pedagógicos. Trata-se de um tempo, da componente não letiva, comum a todos os docentes. Estes encontros têm como objetivo preparar/planificar dinâmicas pedagógicas, instrumentos de recolha de informação e

articulação curricular, podendo, por isso, ser organizados por grupos disciplinares ou por equipas pedagógicas.

O banco de partilha digital é um espaço virtual na plataforma Microsoft TEAMS, no qual são colocadas as planificações e evidências dos projetos interdisciplinares e/ou de Cidadania e Desenvolvimento, bem como as rubricas de avaliação que vão sendo construídas/melhoradas. Pretende-se, com esta ação: aumentar o número de projetos interdisciplinares realizados em cada turma, em particular nos CCH; aumentar o número de dinâmicas pedagógicas centradas no aluno e que permitam o desenvolvimento das competências revistas no PASEO (trabalho de grupo, trabalho laboratorial, trabalho de investigação, aula invertida, aprendizagem baseada em projetos, atividades com recurso a o uso de ferramentas por parte dos alunos, ...); aumentar a taxa de docentes que aplica, em sala de aula, práticas de avaliação formativa mais sistemáticas e regulares.

Público alvo:

Ensino Secundário

10.º ano

11.º ano

12.º ano

Metas específicas da ação:

Metas específica 1	Garantir que, em cada ano letivo, em todas as turmas são realizados, no mínimo, 2 projetos interdisciplinares / Cidadania e Desenvolvimento, sendo que cada disciplina deverá de integrar pelo menos um projeto.
Metas específica 2	Garantir que todos os docentes utilizam/recorrem, de forma regular, a dinâmicas pedagógicas que promovam nos alunos o desenvolvimento das áreas de competência do PASEO.
Metas específica 3	Garantir que todos dos docentes aplicam, de forma regular, práticas de avaliação formativa.

Metas Gerais para as quais a ação concorre:

MG1 - Taxa de retenção

MG2 - Percentagem de alunos com classificação positiva a todas as disciplinas/áreas disciplinares/componentes do currículo

MG4 - Taxa de conclusão do ciclo/nível de ensino no tempo esperado

Cronograma (anos letivos em que a ação se vai desenvolver):

2024/2025

2025/2026

2026/2027

VII – Monitorização e Avaliação

Número de elementos que integram a equipa de monitorização e avaliação do PA TEIP

Membro da direção: 1

Coordenador(a) do Plano de Ação: 1

Elemento de equipa de autoavaliação: 1

Coordenador(a) Diretores de turma/ ano /ciclo/ nível de ensino: 1

Coordenador(a) de Departamento: 3

Parceiro: 1

Outros (Psicólogo e Assistente Social): 2

Metodologias e instrumentos a utilizar na recolha e tratamento de dados:

Em função da tipologia da ação em questão, serão monitorizados indicadores como: resultados escolares ao nível da avaliação interna e externa; assimetrias dos resultados escolares nos diferentes universos de alunos; assiduidade (faltas injustificadas); participações, medidas ou procedimentos disciplinares; taxa de reincidência dos alunos acompanhados pelo Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família (GAAF) por motivos disciplinares; assiduidade e comportamento dos alunos acompanhados pelo GAAF; percentagem de alunos que participaram numa determinada atividade/ação (saída pedagógica, atividade/projeto, assembleia, etc.); resultados em termos de assiduidade, disciplina e desempenho escolar de alunos envolvidos em determinadas ações; resultados de questionários sobre o grau de satisfação dos intervenientes/participantes em determinadas ações; número, média ou taxa de presenças em ações/sessões de formação; percentagem ou média de encarregados de educação presentes nas reuniões com o diretor de turma ou em atividades dinamizadas pela escola.

Com vista a operacionalizar a monitorização dos indicadores acima mencionados iremos utilizar as seguintes metodologias e instrumentos: análise estatística das pautas de avaliação interna e externa; leitura e análise do conteúdo dos relatórios das diferentes ações e atividades; tratamento da informação presente nos diferentes questionários de satisfação; análise das listas de presenças dos encarregados de educação às reuniões com o diretor de turma; contabilização das participações, medidas e processos disciplinares; análise dos relatórios das atividades do PAA

Produtos da Monitorização e ou da Avaliação

Em termos de planificação dos momentos em que será feita a monitorização e avaliação do Plano de Ação (PA), o final de cada ano letivo será o momento fundamental eleito para analisar

e reformular o Plano. Assim, no final de cada ano letivo será, como parte integrante do relatório de Autoavaliação da Escola, serão divulgados à comunidade educativa os resultados dos indicadores monitorizados ao abrigo deste plano.

Porém, no decorrer de cada período letivo e no final do mesmo, será feita, evidentemente, uma monitorização das diferentes ações, com base na análise dos resultados intermédios obtidos, sendo que no final de cada período será apresentado, em relatório de autoavaliação, os resultados da monitorização dos indicadores, referentes a esse período letivo

Estratégias de divulgação e reflexão

O corpo docente terá conhecimento dos resultados da monitorização, através dos encontros pedagógicos, realizados semanalmente. Relativamente às avaliações intermédias realizadas no final de cada ano letivo, será dado conhecimento aos professores no início do ano letivo seguinte através das reuniões de departamento e do relatório final de autoavaliação. A comunidade educativa será informada da evolução do processo através das reuniões do Conselho Geral e da publicação de informações na página da Escola, de onde se deve destacar o já referido relatório final de autoavaliação. No início de cada ano letivo, e sempre que se julgue necessário, devem ser promovidas junto da comunidade educativa sessões de apresentação de resultados, reflexão e debate sobre o PA.

Dos resultados obtidos a partir da monitorização e avaliação do Plano será dado conhecimento imediato ao perito externo, solicitando-se sempre a este um parecer sobre os resultados obtidos e as linhas de ação que este entende serem necessárias seguir, para que se consiga, no final do PA, atingir as metas estabelecidas.

Cronograma da monitorização/avaliação do PA

Anexo 4

VIII – Parcerias

Parceiro	Ação/Ações Estratégicas de Intervenção (AEI) em que o parceiro colabora	Tipo de colaboração
Associação Cultural Serpa Pinto	AEI 1 - + Arte, Línguas e Humanidades AEI 2 - + Ciência AEI 4 - + Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário AEI 5 - + Família	- Colaboração ao nível da diversificação da oferta educativa aos alunos. - Colaboração no desenvolvimento de projetos de promoção da sustentabilidade ambiental (de acordo com a regulamentação comunitária).
Associação para a Defesa do Vale do Bestança	AEI 1 - + Arte, Línguas e Humanidades AEI 2 - + Ciência AEI 4 - + Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário AEI 5 - + Família	- Colaboração ao nível da diversificação da oferta educativa aos alunos. - Colaboração no desenvolvimento de projetos de promoção da sustentabilidade ambiental (de acordo com a regulamentação comunitária).
Autarquia	AEI 1 - + Arte, Línguas e Humanidades AEI 2 - + Ciência AEI 3 - + Articulação AEI 4 - + Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário	Partilha/cedência de recursos financeiros/físicos (espaços) Partilha/cedência de recursos humanos
GNR	AEI 4 - + Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário AEI 5 - + Família	Colaboração no apoio e acompanhamento às famílias em situação de vulnerabilidade Colaboração técnica pontual.
Instituto Politécnico de Viseu	AEI 3 - + Articulação	Colaboração ao nível da diversificação da oferta educativa aos alunos Colaboração técnica pontual
Faculdade de Educação e Psicologia da Universidade Católica - Porto	AEI 6 - + Colaboração	Consultor externo Plano de capacitação

IX – Plano de Capacitação

Designação da ação	AEI para as quais concorre	Público-alvo	Entidade Responsável	Cronograma	Formas de avaliação do impacto da ação de capacitação
Práticas Inclusivas na sala de aula	AEI 1 AEI 2 AEI 3	Docentes Técnicos especializados	Faculdade de Educação e Psicologia da Universidade Católica - Porto	2024/2025	Eficácia das medidas de suporte à aprendizagem e à Inclusão aplicadas.
Diferenciação Pedagógica	AEI 1 AEI 2 AEI 3	Docentes Técnicos especializados	Faculdade de Educação e Psicologia da Universidade Católica - Porto	2024/2025 2025/2026	Diminuição das assimetrias na taxa de sucesso nos vários universos de alunos (geral, com RTP, com ASE, migrantes).
Projetos STEAM – Projetos Multidisciplinares	AEI 3	Docentes Técnicos especializados	CFAE	2024/2025 2025/2026 2026/2027	Aumento do número de projetos interdisciplinares STEAM; Redução do número de módulos em atraso nas disciplinas envolvidas.
Formação Parental	AEI 4 AEI 5	Pais/Encarregados de Educação	Escola e GNR	2024/2025 2025/2026 2026/2027	Aumento do número de Encarregados de Educação envolvidos nas ações da escola. Redução do número de ocorrências disciplinares.
Avaliação Formativa para uma aprendizagem ativa	AEI 1 AEI 2 AEI 3 AEI 6	Docentes Técnicos especializados	CFAE	2024/2025 2025/2026 2026/2027	Taxa de docentes que recorre, de forma sistemática e regular, a práticas de avaliação formativa
Metodologias ativas em sala de aula	AEI 1 AEI 2 AEI 3 AEI 6	Docentes Técnicos especializados	CFAE	2024/2025 2025/2026 2026/2027	2024/2025 2025/2026 2026/2027

X – Outros projetos mobilizados para o desenvolvimento do PA

- Clube Ciência Viva na Escola
- eTwinning
- Orçamento Participativo das Escolas
- Parlamento dos Jovens
- Plano Nacional de Leitura
- Erasmus+

XI - Anexos

ANEXO 1 – Parecer do Conselho Pedagógico



402564 **Escola Secundária/3 Prof. Dr. Flávio F. Pinto Resende**



Parecer do Conselho Pedagógico da Escola Secundária/3 Prof. Dr. Flávio F. P. Resende sobre o
Plano de Ação TEIP 4 – 2024.2027

Da apreciação do Plano de Ação TEIP4 2024.2027, o Conselho Pedagógico da Escola Secundária/3 Prof. Dr. Flávio F. P. Resende emite destaca:

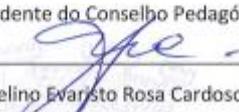
- a) Os compromissos estabelecidos com a autarquia possibilitam a concretização das Ações Estratégicas de Intervenção (AEI), contribuindo para a uma melhor resposta aos problemas/áreas prioritárias de intervenção diagnosticados.
- b) As metas gerais estabelecidas revelam um compromisso de melhoria, na medida em que a escola se compromete em manter os valores de partida para indicadores cujos resultados já são muito bons e nos indicadores em que ainda há margem para evolução, as metas evidenciam uma proposta de melhoria significativa.
- c) Face aos problemas/áreas prioritárias de intervenção, as AEI parecem bastante adequadas, na medida em que são mantidas ações/atividades do último PPM, que se revelaram bastante eficazes, e outras que vêm ajudar a colmatar novos problemas com que a escola se vem deparando, como por exemplo o aumento do número de alunos migrantes.
- d) O enfoque em AEI direcionadas aos alunos e às suas famílias é, também, um aspeto bastante positivo, uma vez que as mesmas promovem o envolvimento destes atores nas decisões da escola e proporcionam o acompanhamento aos alunos/famílias mais vulneráveis.
- e) É evidente, nas diversas AEI, o enfoque no trabalho colaborativo docente, nas parcerias, nas práticas de avaliação das e para as aprendizagens, nas dinâmicas de trabalho centradas na diferenciação pedagógica e nas metodologias de ensino eficazes para a aprendizagem de todos os alunos.
- f) As parcerias estabelecidas, no âmbito deste Plano, além de permitirem a diversificação da oferta educativa, proporcionam a integração da comunidade local no desenvolvimento de uma cultura de compromisso social e educacional neste território e a rentabilização dos recursos endógenos da escola e da comunidade.
- g) O plano de formação e capacitação está alinhado com os problemas/áreas prioritárias de intervenção bem como com as AEI. Deverá, no entanto, ser um plano aberto à integração de novas ações que se revelem pertinentes.

Do exposto, conclui-se que o Plano de Ação TEIP4 2024.2027 cumpre as orientações apresentadas no anexo II do Aviso de Abertura do concurso para apresentação de candidaturas no âmbito do Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária de quarta geração – TEIP4.

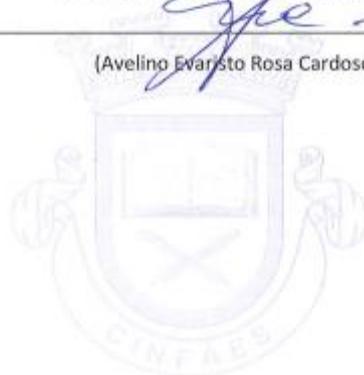
Assim, o Conselho Pedagógico, reunido a 17 de abril de 2024 e por unanimidade, dá um parecer positivo à proposta do Plano de Ação TEIP4 2024.2027 da Escola Secundária/3 Prof. Dr. Flávio F. P. Resende.

Cinfães, 17/04/2024

O Presidente do Conselho Pedagógico,



(Avelino Evaristo Rosa Cardoso)



ANEXO 2 - Parecer do Conselho Geral

Da apreciação do Plano de Ação TEIP4 2024.2027, o Conselho Geral da Escola Secundária/3 Prof. Dr. Flávio F. P. Resende emite o seguinte:

O Plano de Ação, face aos problemas/áreas prioritárias de intervenção diagnosticados(as), parece bastante adequado, destacando-se os seguintes aspetos:

- a) As metas gerais estabelecidas revelam um compromisso de melhoria, na medida em que os indicadores nos quais o ponto de partida é elevado a meta proposta é a sua manutenção e nos restantes é evidenciada uma melhoria significativa na meta apresentada.
- b) As propostas de ações estratégicas de intervenção estão alinhadas com as áreas prioritárias de intervenção, evidenciando:
 - metodologias de ensino eficazes para aprendizagem de todos os alunos;
 - dinâmicas de trabalho em sala de aula centradas na diferenciação pedagógica;
 - medidas que proporcionam a todos os alunos as condições para aprender no seu grupo turma;
 - práticas de avaliação para as aprendizagens;
 - dinâmicas de trabalho alicerçadas em equipas de trabalho docente;
 - processos participativos que permitam auscultar alunos e famílias, envolvendo-os;
 - medidas de prevenção da violência em meio escolar, promoção do ajustamento social e comportamental dos alunos;
 - medidas de promoção de competências de gestão do percurso escolar;
 - estratégias de apoio e acompanhamento às famílias em situação de vulnerabilidade;
 - estratégias destinadas ao envolvimento das famílias e da comunidade no processo de ensino-aprendizagem;
 - medidas destinadas ao exercício de cidadania plena dos jovens para a melhoria da comunidade onde estão inseridos, envolvendo-os no processo de decisão institucional, local, regional e nacional.
- c) As parcerias estabelecidas contribuem para a implementação das AEI, para a diversificação da oferta educativa dos alunos, para o desenvolvimento do plano de capacitação.
- d) O acordo de parceria com o Município visa medidas que contribuem para dar resposta às áreas prioritárias de intervenção e para a implementação/desenvolvimento das ações estratégicas de intervenção.
- e) O plano de capacitação está alinhado com os problemas/áreas prioritárias de intervenção.

Conclusão:

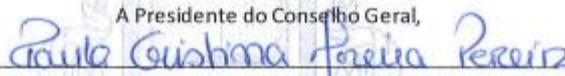
Em coerência com a análise global acima exposta, o Conselho Geral da Escola Secundária/3 Prof. Dr. Flávio F. P. Resende considera que a proposta de Plano de Ação TEIP4 2024.2027 no seu conteúdo e forma apresenta-se com consistência e coerência, explicitando de forma clara um compromisso de melhoria face aos problemas identificados, envolvendo todos os intervenientes da comunidade no processo.

Assim,

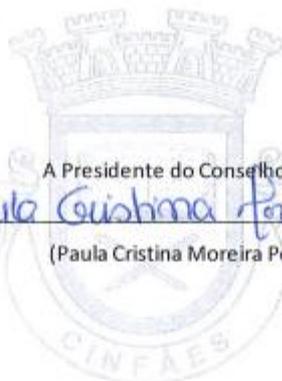
O Conselho Geral da Escola Secundária/3 Prof. Dr. Flávio F. P. Resende emite um parecer positivo ao Plano de Ação TEIP4 2024.2027.

Cinfães, 21/03/2024

A Presidente do Conselho Geral,



(Paula Cristina Moreira Pereira)



Anexo 3 – Acordo de parceria com o Município



402564 Escola Secundária/3 Prof. Dr. Flávio F. Pinto Resende



ACORDO DE PARCERIA PARA APLICAÇÃO DOS PLANOS DE AÇÃO REFERENTES AOS TERRITÓRIOS EDUCATIVOS DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIA DE QUARTA GERAÇÃO ENTRE A ESCOLA SECUNDÁRIA/3 PROF. DR. FLÁVIO F. P. RESENDE E A CÂMARA MUNICIPAL DE CINFÃES

Entre:

A **Escola Secundária/3 Professor Doutor Flávio F. Pinto Resende, Cinfaes**, com sede na Rua Doutor Francisco Sá Carneiro, 4690-039 Cinfaes, com o número de identificação de pessoa coletiva 600015165, no presente ato representado pelo Diretor, Prof. Avelino Evaristo Rosa Cardoso, e adiante designado por Primeiro Outorgante;

E

A **Câmara Municipal de Cinfaes**, com sede em Largo dos Paços do Concelho, 4690-030, Cinfaes, com o número de pessoa coletiva 506639651, no presente ato representada pelo seu Presidente, Enf.º Armando Silva Mourisco, e adiante designado por Segundo Outorgante;

É celebrado o presente protocolo ao abrigo do disposto na alínea a) do número 4 do artigo 5º, do Despacho nº 7798/2023, de 28 de julho, considerando o interesse comum no desenvolvimento de projetos e ações na área da educação, que visem dar resposta às necessidades de desenvolvimento de competências e de qualificação da comunidade educativa, nomeadamente através da luta contra o abandono escolar e na promoção efetiva do sucesso escolar, bem como no acompanhamento das crianças e jovens e respetivas famílias.

Assim, e considerando a necessidade de envolvimento e contributo de todas as partes interessadas e que o Primeiro Outorgante considera importante ter uma participação ativa na sua área de atuação, tendo em vista o cumprimento dos seus objetivos estratégicos no âmbito da Candidatura TEIP e que a **Câmara Municipal de Cinfaes** tem também como missão proporcionar o acompanhamento e apoiar o trabalho da escola, colaborando na melhoria da qualidade que promove o desenvolvimento de competências e a qualificação das crianças e jovens, acrescentando por esta via valor à comunidade educativa, é celebrado o presente Protocolo de Parceria que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª (Objeto do protocolo)

O presente protocolo de parceria tem por objeto estabelecer os termos e condições em que ambas as partes se comprometem a participar na execução do Plano de Ação apresentado no âmbito da candidatura ao programa TEIP de quarta geração.

Institui um modo de colaboração entre os Outorgantes, tendo como finalidades:

1. Promover e potenciar a construção de projetos e simultaneamente desenvolver medidas de acompanhamento e programas que ajudem a executar ações nas áreas de promoção

url: <http://www.eseccinfaes.pt> // geral@eseccinfaes.pt // morada: Rua Dr. Sá Carneiro 4690-039 – Cinfaes // tel.: 255 560 580 // fax: 255 560 589



Cofinanciado pela
União Europeia

- da qualidade da educação, visando dar resposta às necessidades da comunidade educativa da região; e proceder ao acompanhamento dos alunos e respetivas famílias para o aumento das qualificações e competências e/ou promoção da integração na vida ativa;
2. Identificar e procurar soluções de acompanhamento dos alunos, que sejam ajustadas às reais necessidades da comunidade educativa da região;
 3. Promover a necessária articulação entre as partes que celebram o presente Protocolo de Parceria, de modo a garantir a prossecução dos respetivos objetivos.

Cláusula 2.ª (Compromissos)

1. No âmbito do presente Acordo de Parceria, a Escola Secundária/3 Prof. Dr. Flávio F. P. Resende, na qualidade de Primeiro Outorgante compromete-se a:

- a) Colaborar com o Segundo Outorgante no diagnóstico de necessidades na área social no que respeita à comunidade educativa – sensibilizando-os para a importância do acompanhamento das famílias;
- b) Implementar o plano de ação, cumprindo nomeadamente:
 - A utilização racional dos recursos disponibilizados pelo Segundo Outorgante;
 - A afetação dos recursos disponibilizados pela autarquia ao desenvolvimento do plano de ação;
 - Prestação de informação ao Segundo Outorgante dos resultados da monitorização da implementação das ações estratégicas de intervenção;
 - Publicitação, através dos canais de comunicação existentes na Escola Secundária/3 Prof. Dr. Flávio F. P. Resende dos recursos disponibilizados pelo Segundo Outorgante;
 - Colaboração em todas as atividades previamente planificadas e programadas com o Segundo Outorgante;
 - Cedência dos espaços escolares.
- c) Desenvolver e operacionalizar os projetos aprovados que respondam às necessidades identificadas, através da disponibilização de informação estratégica para a execução dos projetos, divulgação das ações de formação junto da comunidade educativa, prestação de informação relevante tendo em vista sempre a melhoria da qualidade das aprendizagens e a melhor qualidade do serviço público de educação no concelho de Cinfaes;
- d) Disponibilizar espaços e respetivos equipamentos pedagógicos para a realização de formação em formato presencial tendo em consideração a possível necessidade de formação parental de pais e encarregados de educação.
- e) Incentivar, apoiar e desenvolver o acompanhamento de crianças, jovens e adultos tendo em vista avaliar o contributo das ações para o aumento das qualificações e competências de alunos e comunidade educativa na progressão académica dos alunos e formandos pertencentes à comunidade educativa envolvidos através da sua auscultação relativamente ao impacto da formação;
- f) Incentivar a participação ativa da comunidade na escola, com o objetivo de promover a integração das famílias nas atividades educativas;
- g) Apoiar com os recursos possíveis alunos e famílias que revelem carências socioeconómicas significativas;

- h) Participar na organização e colaborar na planificação de atividades de ocupação de tempos livres dos alunos, fornecendo e disponibilizando espaços e recursos humanos disponíveis;
- i) Promover programas específicos de estímulo à leitura e escrita, em estreita colaboração com a Biblioteca Municipal e bibliotecas escolares, promovendo encontros de autores, semanas da leitura e patrocinando, através de atividades específicas, o enriquecimento do acervo das bibliotecas escolares;
- j) Desenvolver planos e projetos que incentivem a cidadania ativa dos alunos, através da sua participação em atividades como a Assembleia Municipal Jovem, Orçamento participativo, Visitas de estudo temáticas, participação em projetos comunitários, reconhecimento de instituições sociais locais ou outras;
- k) Disponibilizar instalações desportivas para a realização de atividades desportivas ou outras que propiciem o desenvolvimento de um papel mais ativo da comunidade educativa na escola;
- l) Colaborar em projetos de promoção da saúde física e mental das crianças e jovens, através do seu acompanhamento ativo, com a colaboração de técnicos sociais e da escola e terapeutas, e ainda outros disponibilizados pelo segundo outorgante.

2. No âmbito do presente Acordo de Parceria, a Câmara Municipal de Cinfães, na qualidade de Segundo Outorgante compromete-se a:

Colaborar, apoiar e participar ativamente na execução do Plano de Ação, nomeadamente:

- a) Proceder ao diagnóstico social e partilhar informação com os órgãos do Primeiro Outorgante, com vista à qualificação e identificação mais adequada dos mesmos;
- b) Apoiar / colaborar nas atividades que promovam a integração das famílias nas organizações e eventos escolares (Ex: Almoço de Turma);
- c) Apoiar alunos e famílias que revelem carências socioeconómicas significativas, através dos programas municipais existentes e outros programas a implementar;
- d) Apoiar o transporte de alunos, em atividades / saídas pedagógicas, através dos recursos da autarquia;
- e) Apoiar / colaborar na realização de atividades culturais destinadas a alunos (Ex: peças de teatro articuladas com as aprendizagens essenciais de Português, exposições, idas ao cinema ou saídas pedagógicas a realizar no âmbito do Plano Anual de Atividades do Primeiro Outorgante);
- f) Envolver os alunos em atividades do Município, que promovam a cidadania, a participação cívica, a igualdade de género, a tolerância, o respeito pela diferença e pela diversidade, o conhecimento do meio local, os hábitos de vida saudável, o sucesso educativo, a sustentabilidade dos recursos naturais, a proteção do meio ambiente, etc. (Ex: Assembleia Municipal Jovem; Atribuição de Prémios de Mérito Escolar, atribuição de bolsas de estudo, Semana da leitura, Concurso de Leitura; etc.);
- g) Acolher, no âmbito da Formação em Contexto de Trabalho, alunos dos Cursos Profissionais;
- h) Mobilizar recursos humanos para o desenvolvimento das ações estratégicas inscritas no PA (Assistentes Operacionais, Técnicos Superiores de Educação, Técnicos

- Superiores de Desporto, Psicólogos, Terapeutas da Fala, técnicos de informática, entre outros);
- i) Promover ações de educação ambiental em parceria com o Primeiro Outorgante, com as associações locais promotoras de educação ambiental, com projetos de reciclagem, campanhas de limpeza de áreas verdes locais, visitas a locais de interesse ecológico, entre outros considerados importantes;
 - j) Proporcionar apoio logístico aos alunos para participarem na Universidade Júnior, contribuindo para o seu desenvolvimento académico e pessoal;
 - k) Desenvolver programas de formação parental adaptados às necessidades da comunidade local, sobre temas relevantes para os pais, como educação dos filhos, comunicação familiar, gestão de conflitos, entre outros;
 - l) Proceder à avaliação da operacionalização e aplicação de projetos de acompanhamento de alunos e famílias, tendo em vista a melhoria contínua e o desenvolvimento qualitativo dos projetos;
 - m) Prestar as devidas informações sobre os projetos de colaboração que venham a ser solicitadas pelo Primeiro Outorgante;
 - n) Cedência dos espaços desportivos. (Piscinas Municipais e Pavilhão Gimnodesportivo).

3. Os dois outorgantes comprometem-se a:

- a) cooperar, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Despacho n.º 7798/2023, de 28 de julho, assegurando a monitorização e avaliação do plano de ação (com uma periodicidade anual) e propondo a reformulação das ações estratégicas sempre que se revele necessário;
- b) proceder à troca de informação e conhecimentos que entenderem por pertinentes, bem como a possibilidade de conceber e desenvolver iniciativas e outros projetos que sejam reconhecidos de interesse, no âmbito da educação e acompanhamento de crianças e jovens bem como as respetivas famílias;
- c) reunir, no início de cada período letivo, de modo a articular procedimentos e planear atividades.

Cláusula 3.ª (Proteção de dados Pessoais)

Na execução do presente Protocolo deve ser respeitada a legislação vigente relativa à proteção de dados pessoais, designadamente o disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados (Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados), a Lei n.º 58/2019, de 08 de agosto, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do referido Regulamento, e demais legislação aplicável.

Cláusula 4.ª (Duração do protocolo)

url: <http://www.eseccinfaes.pt> // geral@eseccinfaes.pt // morada: Rua Dr. Sá Carneiro 4690-039 – Cinfaes // tel.: 255 560 580 // fax: 255 560 589



Cofinanciado pela
União Europeia

O presente Protocolo de Parceria produz efeitos a partir da data da sua assinatura e enquanto as partes mantiverem o seu interesse e disponibilidade para a sua realização no âmbito do Programa TEIP4 e enquanto este vigorar.

Cláusula 5.ª
(Revisão do protocolo)

Qualquer alteração ou adaptação ao presente protocolo carece de acordo escrito entre ambas as partes.

O presente Protocolo deverá ser revisto sempre que ocorram motivos que o justifiquem, nomeadamente quando:

- ocorrer alteração dos pressupostos ou das condições em que se baseou a sua celebração;
- a revisão seja indispensável para adequar o Protocolo aos objetivos prosseguidos;
- em qualquer outro caso, sempre que haja consenso entre as Partes.

Quaisquer alterações ao presente Protocolo constarão de aditamentos propostos e celebrados pelas partes, sempre que o julgarem conveniente para a modificação ou adequação às exigências do Programa TEIP 4 e da parceria.

Cláusula 6.ª
(Lei Material Competente)

O presente Acordo de Parceria rege-se pela Lei Portuguesa, segundo a qual deverá ser sempre interpretado e executado

Cláusula 7.ª
(Resolução de litígios)

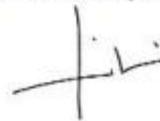
Para julgamento de quaisquer litígios emergentes do presente Acordo de Parceria, designadamente os relativos à respetiva interpretação, execução, incumprimento, invalidade, resolução, redução ou conversão, é competente o foro da Comarca de Cinfaes.

E por terem de livre vontade assim convencionado, as Partes firmam o presente Acordo de Parceria, num total de 5 páginas, feito em duplicado, em Cinfaes, aos 15 dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes, depois de devidamente assinado.

Pela Escola Secundária/3 Prof. Dr. Flávio
F. P. Resende

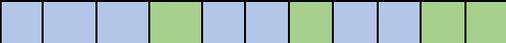
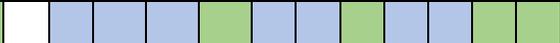
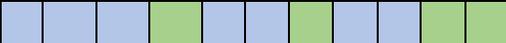
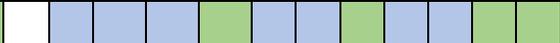


Pela Câmara Municipal de Cinfaes



Anexo 4 – Cronograma da monitorização/avaliação do PA

Ano letivo:		2024/2025												2025/2026												2026/2027											
Mês		9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8
Ação																																					
+Arte, Línguas e Humanidades		<u>Oficinas</u> Português/PLNM – 10.º, 11.º e 12.º: 1h/turma/semana História A - 10.º, 11.º e 12.º: 1h/turma/semana Economia A- 10.º e 11.º: 1h/turma/semana Geografia A – 11.º: 1h/turma/semana <u>Atividades Culturais:</u> ao longo do ano letivo												<u>Oficinas</u> Português/PLNM – 10.º, 11.º e 12.º: 1h/turma/semana História A - 10.º, 11.º e 12.º: 1h/turma/semana Economia A- 10.º e 11.º: 1h/turma/semana Geografia A – 11.º: 1h/turma/semana <u>Atividades Culturais:</u> ao longo do ano letivo												<u>Oficinas</u> Português/PLNM – 10.º, 11.º e 12.º: 1h/turma/semana História A - 10.º, 11.º e 12.º: 1h/turma/semana Economia A- 10.º e 11.º: 1h/turma/semana Geografia A – 11.º: 1h/turma/semana <u>Atividades Culturais:</u> ao longo do ano letivo											
Monitorização e Avaliação																																					
+Ciência		<u>Assessorias</u> Física e Química A – 10.º e 11.º: 2h/turma/semana; Biologia e Geologia – 10.º e 11.º: 2h/turma/semana; <u>Oficina</u> Matemática A - do 10.º ao 12.º: 10.º, 11.º e 12.º: 1h/turma/semana <u>Atividades Científicas:</u> disciplinas da área das ciências - Ao longo do ano letivo. <u>Projetos interdisciplinares STEAM:</u> disciplinas da área das ciências - Ao longo do ano letivo.												<u>Assessorias</u> Física e Química A – 10.º e 11.º: 2h/turma/semana; Biologia e Geologia – 10.º e 11.º: 2h/turma/semana; <u>Oficina</u> Matemática A - do 10.º ao 12.º: 10.º, 11.º e 12.º: 1h/turma/semana <u>Atividades Científicas:</u> disciplinas da área das ciências - Ao longo do ano letivo. <u>Projetos interdisciplinares STEAM:</u> disciplinas da área das ciências - Ao longo do ano letivo.												<u>Assessorias</u> Física e Química A – 10.º e 11.º: 2h/turma/semana; Biologia e Geologia – 10.º e 11.º: 2h/turma/semana; <u>Oficina</u> Matemática A - do 10.º ao 12.º: 10.º, 11.º e 12.º: 1h/turma/semana <u>Atividades Científicas:</u> disciplinas da área das ciências - Ao longo do ano letivo. <u>Projetos interdisciplinares STEAM:</u> disciplinas da área das ciências - Ao longo do ano letivo.											
Monitorização e Avaliação																																					
+Articulação		<u>Aulas articuladas:</u> todas as turmas do ensino profissional - ao longo do ano letivo; <u>Projetos interdisciplinares e outras atividades que envolvam articulação curricular:</u> Todas as disciplinas/turmas – ao longo do ano letivo.												<u>Aulas articuladas:</u> todas as turmas do ensino profissional - ao longo do ano letivo; <u>Projetos interdisciplinares e outras atividades que envolvam articulação curricular:</u> Todas as disciplinas/turmas – ao longo do ano letivo.												<u>Aulas articuladas:</u> todas as turmas do ensino profissional - ao longo do ano letivo; <u>Projetos interdisciplinares e outras atividades que envolvam articulação curricular:</u> Todas as disciplinas/turmas – ao longo do ano letivo.											
Monitorização e Avaliação																																					

+Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário	<u>Assembleias de alunos:</u> 1 assembleia por período (Poderão serem realizadas mais sessões caso se justifique); <u>Atividades e Cidadania Participativa:</u> Todas as disciplinas/turmas – ao longo do ano letivo; <u>GAAF/SPO:</u> Todos os alunos encaminhados; 1 psicólogo; 1 assistente social; 1 educador social.	<u>Assembleias de alunos:</u> 1 assembleia por período (Poderão serem realizadas mais sessões caso se justifique); <u>Atividades e Cidadania Participativa:</u> Todas as disciplinas/turmas – ao longo do ano letivo; <u>GAAF/SPO:</u> Todos os alunos encaminhados; 1 psicólogo; 1 assistente social; 1 educador social.	<u>Assembleias de alunos:</u> 1 assembleia por período (Poderão serem realizadas mais sessões caso se justifique); <u>Atividades e Cidadania Participativa:</u> Todas as disciplinas/turmas – ao longo do ano letivo; <u>GAAF/SPO:</u> Todos os alunos encaminhados; 1 psicólogo; 1 assistente social; 1 educador social.
Monitorização e Avaliação			
+Família	<u>Assembleias de EE:</u> 1 assembleia por período (Poderão serem realizadas mais sessões caso se justifique) <u>Participação atividades PAA:</u> ao longo do ano letivo; <u>Participação órgãos de gestão da escola:</u> ao longo do ano letivo; <u>GAAF:</u> Famílias dos alunos sinalizados; 1 educador social; 1 assistente social.	<u>Assembleias de EE:</u> 1 assembleia por período (Poderão serem realizadas mais sessões caso se justifique) <u>Participação atividades PAA:</u> ao longo do ano letivo; <u>Participação órgãos de gestão da escola:</u> ao longo do ano letivo; <u>GAAF:</u> Famílias dos alunos sinalizados; 1 educador social; 1 assistente social.	<u>Assembleias de EE:</u> 1 assembleia por período (Poderão serem realizadas mais sessões caso se justifique) <u>Participação atividades PAA:</u> ao longo do ano letivo; <u>Participação órgãos de gestão da escola:</u> ao longo do ano letivo; <u>GAAF:</u> Famílias dos alunos sinalizados; 1 educador social; 1 assistente social.
Monitorização e Avaliação			
+Colaboração	<u>(H)á convers@:</u> 2 sessões por período (Poderão ser realizadas mais sessões caso se justifique); <u>GPS:</u> 1 tempo não letivo/semana; <u>Banco de partilha digital:</u> ao longo do ano letivo.	<u>(H)á convers@:</u> 2 sessões por período (Poderão ser realizadas mais sessões caso se justifique); <u>GPS:</u> 1 tempo não letivo/semana; <u>Banco de partilha digital:</u> ao longo do ano letivo.	<u>(H)á convers@:</u> 2 sessões por período (Poderão ser realizadas mais sessões caso se justifique); <u>GPS:</u> 1 tempo não letivo/semana; <u>Banco de partilha digital:</u> ao longo do ano letivo.
Monitorização e Avaliação	